

XIV PLENÁRIO
GESTÃO 2019 – 2022

Planejamento Estratégico Situacional





XIV PLENÁRIO
GESTÃO 2019 - 2022

Planejamento Estratégico Situacional

Conselho Regional de Psicologia do Paraná - CRP-PR
Curitiba 2020



Sede Curitiba

Endereço: Av. São José, 699,
Cristo Rei, Curitiba-PR | 80.050-350
Fone: (41) 3013-5766
E-mail: crp08@crppr.org.br
crppr.org.br

Sede Cascavel

Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 2532,
Cascavel-PR | 85.801-240
Fone: (45) 3038-5766 | (45) 98814-4163
E-mail: crpcascavel@crppr.org.br

Sede Londrina

Endereço: Av. Ayrton Senna da Silva, 550, sala 1101, Torre Montello,
Gleba Fazenda Palhano, Londrina-PR | 86.050-460
Fone: (43) 3321-5768 | (43) 98806-4740
E-mail: crplondrina@crppr.org.br

Sede Foz do Iguaçu

Endereço: Av. Pedro Basso, 472, sala 103, Edifício Caesar
Tower, Polo Centro, Foz do Iguaçu-PR | 85.863-756
Fone: (45) 3132-0086 | (45) 98816-5285
E-mail: crpfzdoiguacu@crppr.org.br

Sede Maringá

Endereço: Av. Carneiro Leão, 294, sala 706, Ed.
Monumental – zona 01, Maringá-PR | 87.014-010
Fone: (44) 3031-5766 | (44) 98808-8545
E-mail: crpmaringa@crppr.org.br

SUMÁRIO

7 APRESENTAÇÃO

12 CONTEXTO

20 PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO

49 ANEXOS

“Sendo fundamento do diálogo, o amor é, também, diálogo. Onde quer que estejam os oprimidos, o ato amor está em comprometer-se com sua causa. A causa de sua libertação. Mas, este compromisso, porque é amoroso, é dialógico.”

Paulo Freire, Pedagogia do Oprimido (27ª Ed., p. 80)

Apresentação

Construir o Planejamento Estratégico de um Plenário do CRP-PR está longe de ser uma tarefa simples. Temos aqui o resultado de um exercício tão complexo quanto importante: o desafio de se (tentar) traduzir sonhos.

A gestão “Diálogo: em defesa da Psicologia” nasce deste sonho. O sonho coletivo de um Conselho cada vez mais presente na vida das Psicólogas e Psicólogos do Paraná, acolhedor e plural. Um sonho que atina para a coletividade, a colaboração, em um tempo e um modo de vida que clama pelo individualismo, pelo clientelismo.

Já não fosse isso um desafio suficiente, ainda fizemos questão que a elaboração deste Planejamento tivesse a marca desse grupo: o diálogo, que requer, necessariamente, o reconhecimento do outro. Diálogo é transformação. Quando há um diálogo autêntico todas as partes saem diferentes de quando começaram. Planejar em diálogo, significa, portanto, deixar emergir a pluralidade de ideias, de posicionamentos, as dores, as tensões, as intenções, os afetos, os carinhos.

Desejamos que este documento permita que tantos afetos se inscrevam no cotidiano deste Conselho.

O PROCESSO

A construção do planejamento estratégico foi realizada entre novembro/2019 e fevereiro/2020, contando com a participação de conselheiras(os) e colaboradoras(es) da gestão do XIV Plenário.

Orientados pela facilitadora **Ana Inês Souza**, foram realizadas 3 etapas de discussões e alinhamento entre as(os) participantes, resultando em um documento com as diretrizes e objetivos para próximo triênio.

02 e 03/nov



1ª ETAPA

25/jan



2ª ETAPA

15/fev



3ª ETAPA

21/mai



CONCLUSÃO

Facilitadora: Ana Inês Souza

Possui graduação em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1986). Especialização em Elaboração, Análise e Avaliação de Projetos para o Setor Público (IPARDES, 1989). Especialização em Organização do Trabalho Pedagógico (UFPR, 2000). Mestrado em Educação (UFPR, 2003). Atualmente é Coordenadora Geral do Centro de Formação Milton Santos - Lorenzo Milani e membro do Conselho Fiscal do Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo (CEFURIA) (Curitiba, PR). Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Movimentos Sociais, atuando principalmente nos seguintes temas: Educação Popular, Movimentos Sociais e Pedagogia Freireana (informações coletadas da Plataforma Lattes, em 29/04/2020).

CONSELHEIRAS E CONSELHEIROS

Psic. Ana Ligia Bragueto (CRP-08/08334)
Psic. Ana Lucia Canetti (CRP-08/10403)
Psic. Andreia Moessa de Souza Coelho (CRP-08/08896)
Psic. Andressa Roveda (CRP-08/08990)
Psic. Angela Aline Haiduk Rosa (CRP-08/21752)
Psic. Caetano Fischer Ranzi (CRP-08/14605)
Psic. Celia Mazza de Souza (CRP-08/02052)
Psic. Denis dos Santos Costa (CRP-08/10950)
Psic. Denise Lisboa de Almeida (CRP-08/14540)
Psic. Flavio Voigt Komonski (CRP-08/19733)
Psic. Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira (CRP-08/20191)
Psic. Joao Batista Martins (CRP-08/07111)
Psic. Jose Alexandre de Lucca (CRP-08/23802) (in memoriam)
Psic. Luccas Danniell Maier Cechetto (CRP-08/27520)
Psic. Luciana de Almeida Moraes (CRP-08/14417)

Psic. Marcel Cesar Julião Pereira (CRP-08/20665)
Psic. Maria Ester Falaschi (CRP-08/06606)
Psic. Michelly Antunes Ribeiro (CRP-08/27324)
Psic. Natalia Cesar de Brito (CRP-08/17325)
Psic. Nyanne Costa Freire (CRP-08/14350)
Psic. Paulo Cesar de Oliveira (CRP-08/17066)
Psic. Pedro Braga Carneiro (CRP-08/13363)
Psic. Priscila Soares Pereira do Nascimento (CRP-08/12303)
Psic. Ramon Andrade Ferreira (CRP-08/28114)
Psic. Renata Campos Mendonça (CRP-08/09371)
Psic. Sabrina Meira Pimentel (CRP-08/28265)
Psic. Sara Gladys Toninato (CRP-08/07092)
Psic. Talitha Priscila Cabral Coelho (CRP-08/29094)
Psic. Thaynara Bianchessi Nagliate (CRP-08/28273)
Psic. Vanessa Jacqueline Monti Chavez (CRP-08/19849)

COLABORADORAS E COLABORADORES PARTICIPANTES

Psic. Adriane Piccheto Machado (CRP-08/02571)
Psic. Alessandro A. Scaduto (CRP-08/24916)
Psic. Allana Pazotti Figueiredo (CRP-08/25326)
Psic. Altieres Edemar Frei (CRP-08/20122)
Psic. Amanda Lays Monteiro Inácio (CRP-08/23410)
Psic. Ana Claudia Gottlieb Monzon (CRP-08/15552)
Psic. Andressa Trevisan dos Santos (CRP-08/19582)
Psic. Angelo Horst (CRP-08/17007)
Psic. Camila Montegutti (CRP-08/26750)
Psic. Celma Juliane Siqueira Gomes (CRP-08/26947)
Psic. César Rosário Fernandes (CRP-08/16715)
Psic. Christiane Henriques Ferreira (CRP-08/22399)
Psic. Cibele Lessa Alves (CRP-08/20213)
Psic. Cristina Felipe Frison (CRP-08/28856)
Psic. Daiana Zanqueta (CRP-08/26107)
Psic. Douglas Dal Molin (CRP-08/24315)

Psic. Edilvana Maria Graff (CRP-08/10274)
Psic. Elaine Bernert (CRP-08/14475)
Psic. Elaine Cristina Marques Elias (CRP-08/23976)
Psic. Fabiane Kravutschke Bogdanovicz (CRP-08/19219)
Psic. Fabíola Macedo de Campos (CRP-08/14206)
Psic. Gabriela de Conto Bett (CRP-08/14529)
Psic. Gabriela Frigotto Zorzan (CRP-08/19532)
Psic. Giovanna Kluppel Strobel (CRP-08/24770)
Psic. Griziele Martins Feitosa (CRP-08/09153)
Psic. Guilherme Augusto Merenda Borgo (CRP-08/16971)
Psic. Gustavo Filipowski (CRP-08/27778)
Psic. Jane Carmen da Silva Machado (CRP-08/11896)
Psic. Jussara Doretto Benetti do Prado (CRP-08/25852)
Psic. Kathia Galdino de Godoy (CRP-08/14630)
Psic. Lara Stresser Schmitt Cesar (CRP-08/15778)
Psic. Lismara Maria de Oliveira (CRP-08/20271)

Psic. Lorena Maria da Silva (CRP-08/22083)
Psic. Luciano Ferreira Rodrigues Filho (CRP-08/17941)
Psic. Luiz Henrique Palavicini Selivan (CRP-08/23504)
Psic. Luiza Cury Muller (CRP-08/1220)
Psic. Manuela Pimentel Leite (CRP-08/22419)
Psic. Mara Julci de Freitas Kamaroski (CRP-08/02832)
Psic. Márcio André Maciel (CRP-08/23954)
Psic. Marina de Pol Poniwas (CRP-08/13821)
Psic. Mayara Nunes Almeida (CRP-08/18704)
Psic. Maynara Helena Flores Martins (CRP-08/24595)
Psic. Milena Luiza Poletto (CRP-08/13828)
Psic. Nadia Giacomazzi Silva (CRP-08/02485)
Psic. Náira Fruto Gonzalez (CRP-08/15075)
Psic. Neuza de Jesus Santos Brachak (CRP-08/28636)
Psic. Paulo Vitor Palma Navasconi (CRP-08/25820)
Psic. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho (CRP-05/26077)

Psic. Pricilla de Alcântara Barbosa Oliveira (CRP-08/06786)
Psic. Priscila Soares Pereira do Nascimento (CRP-08/12303)
Psic. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648)
Psic. Regiane Witiski (CRP-08/12638)
Psic. Rodrigo Tadeu da Silva (CRP-08/22826)
Psic. Ronaldo Adriano Alves dos Santos (CRP-08/17591)
Psic. Simone Cristina Gomes (CRP-08/14224)
Psic. Sônia Regina Lunardon Vaz (CRP-08/02338)
Psic. Tanielle Christian Andretta Pereira (CRP-08/07986)
Psic. Thainá Eloá Silva Dionísio (CRP-08/26927)
Psic. Valéria Mendonça Barreiros (CRP-08/11013)
Adm. Maurício Cardoso da Silva (CRA-PR 22.261) – Gerente Administrativo/Financeiro
Ellen Nemitz – Jornalista
Josiane Tochetto – Designer
Karla Lucélia Losse Mendes – Assessora de Imprensa

PRIMEIROS PASSOS

Contexto

REFLEXÕES SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SITUACIONAL¹

Planejar coletivamente as ações do Conselho Regional de Psicologia (CRP) é importante para que todos e todas sintam-se responsáveis pela sua execução. É mais democrático e dá mais sentido às atividades do Conselho quando todas as pessoas envolvidas tomam parte do processo de tomada de decisão. Desde a identificação e explicação da situação vivenciada – problemas a serem enfrentados, suas causas e consequências – até a elaboração de propostas, sua execução e avaliação.

Imagine uma situação em que um pequeno grupo dirigente decida tudo de forma centralizada e só convoque os outros integrantes para executar as tarefas previamente decididas. Esta seria uma prática autoritária, onde uns pensam e planejam e, portanto, ganham poder, enquanto os outros só executam o que foi pensado por poucos, ficando sempre dependentes da minoria que detém as informações e a capacidade de pensar. Essa prática iria contra o DIÁLOGO. O Planejamento Estratégico Situacional (PES), proposto por Carlos Matus², ajudou a pensar coletivamente sobre os problemas vivenciados a partir da experiência de vida e de trabalho de cada um e de cada uma, incluindo a experiência acumulada no CRP. No PES, todos aprenderam e todos ensinaram, porque houve um diálogo de saberes, conhecimentos e práticas. Ele não é uma técnica apenas ou um momento burocrático para planejar ações. O PES em si é um espaço de formação.

Alguns(umas) dos participantes estão na caminhada do Conselho há mais tempo, outros menos. Aqueles podem ter adquirido vícios que precisam

ser superados. Os(as) mais antigos(as) trouxeram para o coletivo sua interpretação da realidade (categoria, conselho, sociedade) de forma mais ampla e, em diálogo com a experiência prática e reflexão dos(as) que chegaram, criam um conhecimento novo. Todos e todas se transformaram. O autor da proposta do Planejamento Estratégico Situacional (PES) diz que “temos adquirido habilidade para navegar na conjuntura, porém a habilidade de momento, não a inteligência do dirigente que, sabendo superar as turbulências imediatas, nelas não se distrai, concentrando-se na rota que o conduz ao objetivo”. Qual é o objetivo do Conselho? Precisamos refletir sobre isto!

O CRP, sua direção e categoria não são uma ilha. Ele é influenciado por tudo que acontece ao seu redor. Deve-se planejar as ações para saber como precisa-se mover dentro de uma realidade conflituosa onde outros atores (governo, patrões, mídia, igrejas, partidos) também planejam. O nosso plano se realizou dentro desta corrente do rio dos fatos que nos empurra com força avassaladora. Planejou-se para poder nadar na contracorrente. Identificando quem são nossos aliados, quem nada na contracorrente ao nosso lado, para nos fortalecer.

O Planejamento Situacional de Carlos Matus surge da reflexão sobre a necessidade de aumentar a capacidade de governar. Para tanto, ele elaborou um método de planejamento em que ação, situação e ator formam um todo complexo, centrado em problemas e em operações que deverão ser desencadeadas para o enfrentamento dos mesmos.

AS ETAPAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SITUACIONAL

1ª ETAPA (DIAS 02 E 03 DE NOVEMBRO DE 2019)

Este momento consistiu em identificar e discutir coletivamente os problemas que a categoria e o Conselho estão enfrentando (interna e externamente), tendo como pano de fundo uma análise da realidade onde estamos inseridos(as). Este momento foi fundamental, pois dele depende todo o plano futuro.



2ª ETAPA (DIA 25 DE JANEIRO DE 2020)

e 3ª ETAPA (DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2020)

As etapas seguintes constituíram-se de momento normativo: ao que fazer e nossa definição de como deve ser a realidade. Aqui o mais importante foi estabelecer objetivos em função de cada nó crítico identificado no momento anterior. A partir dos objetivos, foram estabelecidas as metas e as linhas de ação para cada objetivo específico. Ainda nesse momento foram identificados e quantificados os recursos necessários à realização das ações. Em síntese, foi o momento privilegiado de atuação de diferentes atores, que orienta o plano para a mudança que se quer. Aqui também se formaram equipes de trabalho - a construção do Plano de Ação propriamente dito.



METODOLOGIA

A Tabela a seguir apresenta os momentos do Planejamento Estratégico Situacional proposto por Matus:

MOMENTO EXPLICATIVO: É quando se analisa a realidade presente e o hiato que existe entre o agora e o futuro desejado. Nele se desenvolve a complexa tarefa de identificar e selecionar problemas, explicar com profundidade as causas de cada um e do conjunto dos mesmos. Trata-se de marcar a situação inicial do plano. É um momento importante que deve contar com a participação ampla de todos os atores envolvidos para análise dos problemas que os afetam.

MOMENTO NORMATIVO: É o momento em que se estabelece o que deve ser. Nele são definidas as operações que em diferentes cenários levam à mudança da situação inicial em direção à situação ideal. Deve, portanto, estar centrado no direcionamento de suas operações para a efetivação dos objetivos, sendo, para, isto, necessário promover a discussão cuidadosa da eficácia de cada ação em relação à situação

objetivo, relacionando os resultados desejados com os recursos necessários e os produtos de cada ação.

MOMENTO ESTRATÉGICO: É o momento em que se analisam as restrições e as facilidades que interferem no cumprimento do desenho normativo. Relaciona-se às questões de viabilidade e, portanto, aos obstáculos a vencer para aproximar a realidade da situação eleita como objetivo. Neste momento são identificados os atores envolvidos no processo e o grau de concordância e oposição dos mesmos ao futuro desejado e às ações previstas.

MOMENTO TÁTICO-OPERACIONAL: É o momento decisivo, quando toda a análise feita nos momentos anteriores se transforma em ação concreta. É o momento de realizar e de monitorar as ações, com preposições de mudança ou de ajustes ao longo do processo.

Para o Planejamento no CRP foi realizada uma adaptação, concentrando os momentos dois e três num mesmo final de semana, a fim de facilitar a participação de todos(as). No que se refere ao momento quatro, a execução propriamente dita, estará sob a responsabilidade das equipes de Conselheiras(os) formadas no momento anterior. A Coordenação Geral do

Plano deverá monitorar a execução e propor avaliações periódicas para os ajustes necessários.

O documento final deve ser o “guia de cabeceira” para os responsáveis por sua elaboração. Não é uma camisa de força. Deve estar em permanente avaliação à luz da realidade.

ANÁLISE DE CONTEXTO/CONJUNTURA

CONVIDADO: PEDRO PAULO GASTALHO DE BICALHO³ (CRP-05/26077)

Somos 210 milhões de brasileiros. A 9ª economia do mundo e o 10º país em desigualdade. 1º em assassinatos de pessoas LGBT. 5º em feminicídio. 7º em juventude negra. 71% desses assassinatos são perfuração por armas de fogo. 400 anos de escravidão e colonização. Somos um país marcado por desigualdades e pelas diversas formas de violência. Somos governados por uma ideia que nos mantém na escravidão. Uma grande taxa de mortalidade.

O que estes números têm a ver com a subjetividade?

Os convido a pensar o humano a partir das diferenças que se traduzem num país desigual como o nosso, marcado pela violência. Não são diferenças naturais.

Quando foi lançado o livro “História da Sexualidade”, perguntaram a Foucault por que era importante discutir o tema da homossexualidade e ele respondeu: “desde criança eu não gosto de comer repolho, apesar disso ninguém me aponta como aquele que não gosta de comer repolho. Por que a sexualidade é um marcador de diferença?”

Aqui no Brasil, a diferença é um marcador de violência! Algo não inscrito na lei (ser homossexual não é crime no Brasil). Entretanto gays e lésbicas são assassinados. Por quê? Em 2019 já foram assassinados mais LGBTs do que em 2018. E ainda não chegamos ao período mais crítico que é dezembro. A intolerância não está prevista em lei, faz parte da construção de subjetividades e da maneira como nos relacionamos com a alteridade.

“**Quais os desafios que a conjuntura nos coloca?**

Qual seria a fórmula ou significado da subjetividade das(os) brasileiras e brasileiros?”

Pedro Paulo faz uma analogia com uma fórmula matemática utilizada pelo ex-Conselheiro do CFP, Psic. Marcos Vinícius (já falecido), para começar sua análise associando-a aos dados da Conjuntura Brasileira

a subjetividade pode ser uma construção de vida e não de morte? A necropolítica está associada a aspectos subjetivos!

O marco de fundação da Psicologia Brasileira é 1962. Mas a regulamentação de fato foi feita em 1974, quando foram criados o CFP e os sete primeiros CRPs. Este nascimento foi projeto da ditadura: fiscalizar e disciplinar a prática psicológica. Médici ganhou o título de “psicólogo honorário”. Este título só foi retirado, 50 anos depois da fundação da profissão, em 2012.

Mas não somos mais os mesmos. O Sistema Conselhos se transformou. A virada da psicologia brasileira começa durante o processo de democratização do Brasil, no início dos anos 1980. Superamos a fiscalização e o disciplinamento e passamos a falar de Compromisso Social e de Luta Antimanicomial. Como esse discurso de compromisso social nos afetou enquanto psicólogos?

Somos hoje: 357 mil psicólogas(os) no Brasil; 42 mil no RJ e pouco mais de 20 mil no Paraná. Em 2012 (50 anos de psicologia) éramos 216 mil. Onde estávamos atuando? 50 mil estavam nas Políticas Públicas. Em 2016 o CFP contratou o DIESE para pesquisa. Resultado publicado em 2017, o número cresceu para quase 60% direta ou indiretamente, atuando nas Políticas Públicas, do total de psicólogas(os). Hoje, 2019, o SUAS (Sistema único de Assistência Social) é o maior empregador de psicólogas(os) recém-formados..

O desafio hoje não é apenas o engajamento nos DH e nas políticas sociais, mas como estamos formando psicólogas(os), porque foi através das políticas públicas que as(os) psicólogas(os) se aproximaram da população que até então não tinha nenhum acesso. Porém, os currículos atuais ainda são muito parecidos com aqueles dos anos anteriores. A prática mudou, mas a base da formação não a acompanhou. Por isso quando chegam nas Políticas Públicas não sabem o que fazer.

Com as políticas públicas passamos a ocupar o mercado do desamparo.

Aí começamos a nos tornar perigosos. Antes disso não dialogávamos com a base da população antes disputada pelo eleitoralismo e religiões. Hoje estamos vivendo um momento de fundamentalismo religioso e político. Pedro cita a Resolução 01/99 do CFP e diz que até 2009 as(os) psicólogas(os) não conheciam esta Resolução. Quais os efeitos dela? Quais os regionais que discutiam diversidade sexual? Apenas RJ, SP, MG e o Márcio do PR (não o CRP).

Resolvemos fazer uma pesquisa nas paradas LGBT e fazíamos as mesmas perguntas aos homo e aos heterossexuais: Qual sua orientação sexual? Como hetero/homo alguém já disse para procurar uma(um) psicóloga(o)? 70% dos homossexuais disseram que já lhe haviam sugerido isso. Quanto aos héteros ou não compreendiam a pergunta ou quando sim, diziam que ninguém os havia sugerido procurar psicóloga(o) por causa de sua condição hétero.

Sobre adoção de crianças por casais homoafetivos, 100% dos juízes utilizaram a Resolução do CFP para a construção de direitos. Isso é muito importante. Em 2009 aparece o primeiro projeto de lei para caçar a Resolução e um processo na justiça. Ou seja: a psicologia passa a ser vista como uma profissão perigosa.

O número de profissionais sempre cresceu, mas em 2015 a curva subiu ainda mais. Eu tenho uma teoria (pode parecer teoria da conspiração) mas, em 2010, o fundamentalismo religioso entra na formação das(os) psicólogas(os). Em 2015 estes profissionais estão formados. Daí a minha hipótese (sem nenhuma base científica) de que a psicologia parece ter se tornado um projeto fundamentalista, dentro de um projeto fundamentalista mais amplo no Brasil. É um grupo de psicólogos com esta formação que vão entrar nos espaços públicos: 60 mil no SUS; 60 mil no SUAS; 40 mil no Sistema de Justiça; 29 mil no Trânsito.

Quando crescemos nas Políticas Públicas também crescemos nas Clínicas através dos Planos de Saúde. Estamos cada vez mais acessando pessoas. Daí a visibilidade da Psicologia. E, neste momento, disputando o mercado dos desamparados. Isto nos coloca num lugar de potência e vulnerabilidade ao mesmo tempo.

Hoje somos 24 CRPs e mais três Secções. Nunca fomos tão grandes enquanto Sistema e Entidades Nacionais de Formação de Psicólogas(os). Vários espaços coletivos de discussão, como o CNP. Em 2012 éramos o maior número de psicólogas(os) do mundo. Maior Congresso Profissional.

A língua da psicologia é o português e espanhol, mas ficamos lendo francês e inglês. Temos que nos articular enquanto psicólogas(os) latino-americanos. Filiar-se à ULAPSI (União Latino-Americana de Entidades de Psicologia) é fundamental. Na América Latina, o maior desafio é o enfrentamento à violência e à desigualdade. Há outras entidades importantes de articulação, como a ALFEPSI (Asociación Latinoamericana Para La Formación Y Enseñanza De La Psicologia) e a PSIPLP (Psicologia nos Países de Língua Portuguesa). De que maneira podemos construir uma Psicologia não Colonial ou Anticolonial ou De(s)colonial?

Há três pilares dos desafios colocados para Psicologia pela Conjuntura:

➔ **Construção de verdades**

(narrativas em disputa; proliferação de fake news; dizer e desdizer no dia seguinte)

➔ **Discurso de ódio**

➔ **Punitivismo**

Se as instituições são movidas por este paradigma, e TCU é uma delas, precisamos construir estratégias para dialogar com ele, sem sermos por ele governados. A estratégia, para além de fazer o que devemos, é levar em conta “como vamos dizer o que fazemos”. Temos três formas de resposta e tudo precisa se encaixar nelas pela legislação: Fiscalização; Orientação (e aqui cabem a política e a formação); Ética.

Outro desafio é a desarticulação das políticas de controle social (CS). A psicologia brasileira ocupa 564 instâncias de Controle Social no Brasil. É difícil um Conselho de CS onde a psicologia não esteja presente. Mas este dado não é exato, temos que fazer uma pesquisa com os CRPs para ver onde estamos e construir articulações entre as(os) psicólogas(os) que estão nesses espaços.

No RJ decidimos algumas coisas:

Que todos os representantes nos Conselhos de CS integrem as Comissões Temáticas no CRPRJ.

Lutar pela liberdade de cátedra para nos contrapor à violência do Estado.

Pensar o tempo todo como nos articulamos com a própria formação dos palhaços, que precisa se importar com a plateia.

A violência em nós e nos outros só é superada quando falamos sobre ela. Nós somos frutos desta sociedade (racista, misógina) e isto se naturaliza nas nossas práticas e discursos.

A interseccionalidade tem que ser um princípio de gestão. É desafiante porque exige autotransformação, superação, aprender a dialogar com esses que não somos nós.

Por que falamos do TCU? Ele diz que o Sistema tem 180 dias para se enquadrar dentro do Acórdão emitido. Talvez seja o momento de nos olharmos enquanto Sistema. Como construímos nossos fluxos? Cada CRP tem sua própria organização. A PEC 108 (Paulo Guedes), projeto que

acaba com os Conselhos logo estará na CCJ. Precisamos articular-nos com outras organizações para nos fortalecermos, nesta campanha nós não nos escondemos. Mostramos para que viemos. Publicamos um livro sobre LGBT quando diziam que seria ruim para a eleição e ainda assim fomos eleitos.

Fizemos uma articulação com a Ministra Carmen Lucia (CNJ) para abrir espaço à psicologia nas políticas de enfrentamento da violência contra a mulher. A Referência Técnica do CFP foi levada para o CNJ porque a pesquisa mostrou que os estados que melhor resolveram a questão da violência contra a mulher foram aqueles onde havia psicólogas (os) no Sistema de Justiça.

Por fim, precisamos:

- Nos articular com outros CRPs (independentemente de iniciativa do CFP).
- Dialogar com a sociedade sobre a importância da psicologia (caso contrário ela não nos ajudará neste momento que os Conselhos estão correndo risco).
- A formação é um local estratégico (atenção com a Associação Brasileira de Empresas de Pesquisas (ABEP)).
- O fundamentalismo não é só religioso e este não é um campo com o qual não possamos dialogar. Não somos contra as religiões, o que não queremos é a imposição de uma sobre as outras.
- Filiar-se à ULAPSI. Hoje a presidenta é uma brasileira (que está em SC, mas é do PR). Nos importa muito a articulação com a América Latina.

1 Texto elaborado por Ana Inês Souza, mediadora do Planejamento Estratégico Situacional do CRP-PR, XIV Plenário.

2 Carlos Matus. Fundamentos da Planificação Situacional. In: RIVERA, F. J. U (Org.). Planejamento e programação em saúde: um enfoque estratégico. São Paulo: Cortez, 1989, p. 140.

3 Trechos da fala de Pedro Paulo Gastalho de Bicalho durante a 1ª etapa do Planejamento Estratégico Situacional, no dia 02 de novembro de 2019. Professor Associado do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia e ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas em Direitos Humanos. Editor de Arquivos Brasileiros de Psicologia (Qualis A2) e Editor Associado de

Psicologia: Ciência e Profissão (Qualis A2). Professor Visitante do Instituto Escocês de Pesquisa em Segurança Pública da University of Dundee, do Programa de Mestrado em Psicologia Social da Universidad de la Republica do Uruguai, do Programa de Mestrado em Criminologia Aplicada da Universidad San Carlos de Guatemala e da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa. Atualmente compõe o conselho diretor da Decania do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como coordenador de integração acadêmica de extensão. Compõe, ainda, o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e a Comissão Permanente dos Direitos da População em Situação de Privação de Liberdade do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) do Ministério dos Direitos Humanos. Presidente do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro. Ainda Conselheiro do CFP até posse da nova gestão.

OBJETIVOS

Planejamento Estratégico

OBJETIVO GERAL

(DEFINIDO NA PRIMEIRA ETAPA DO PES)

“ Dialogar com a categoria profissional, com a sociedade e com o Estado, a partir de um projeto ético-político de compromisso social, em defesa dos direitos humanos, direitos sociais, das políticas públicas, da pluralidade, da democracia, da laicidade e da construção de humanidades libertas de todas as opressões e violências.”

Cenário

- > Sociedade capitalista neoliberal que gera uma ordem social injusta/Agenda Liberal/Precarização, Ataque e Desmonte das Políticas Públicas.
- > Políticos buscando popularidade com atitudes antiéticas/Polarização e pós-verdade/Discurso de ódio/Negação das questões étnico-raciais, das populações tradicionais e das questões relativas a gênero e sexualidade/ Fundamentalismo.

- > Ataque aos Direitos Humanos/Redução da Maioridade Penal/Criminalização das lutas sociais (Psicologia sem Partido).
- > Medicalização da educação e sociedade/Psicologização da infância e da adolescência.
- > Falta de liberdade por conta da política e conjuntura nacional/Conservadorismo e fundamentalismo na Psicologia paranaense/Relação conflituosa entre Psicologia e Religião/Desconhecimento da Psicologia como ciência.

Nó Crítico 1

Ataque à categoria e à psicologia

Nó Crítico 2

Relação insuficiente CRP-IES

Nó Crítico 3

Relação insuficiente CRP-Categoria

Nó Crítico 4

Gestão/Organização Antidialógica CRP

Nó Crítico 1

Ataque à categoria e à psicologia

- > Ataques do atual governo aos Conselhos de Classe Profissionais/Sobrevivência e democratização do Sistema Conselhos/Ações do governo contrárias ao fazer da psicologia/Precarização do trabalho do Profissional de Psicologia.
- > Exercício ilegal de outros profissionais em áreas de atribuição das(os) psicólogas(os)/ Pedagogos na Neurociência/Ato Médico e Ato Administrativo/Médicos fazendo Avaliação Psicológica/Juízes interferindo de maneira amadora na atuação da(o) psicóloga(o)/MP interferindo na avaliação psicológica no campo do trânsito/Psicologia perdendo campo para outros saberes.
- > Tensão entre identidade profissional e autonomia técnica dentro de instituições multiprofissionais.
- > Judicialização das relações e demandas de trabalho.
- > Nova política sobre drogas e participação no Cons. Estadual.
- > PL03267/19 Contra a vida e atuação da(o) psicóloga(o) do trânsito.
- > PL Estadual propondo psicólogos em escolas para realização de exames em professores e alunos.

Nó Crítico 2

Relação insuficiente CRP-IES

> Não dialogar com as IES/Distanciamento CRP-IES/Baixa articulação CRP e Cursos de Psicologia/Frágil relação com estudantes, professores, profissionais e administração/Falta de acompanhamento e aproximação dos acadêmicos de psicologia/Distanciamento, desvinculação ou dificuldade de definir a relação CRP formação em psicologia.

> Formação fragilizada/Grande parte da categoria não se mostra crítica quanto à problemas sociais/Falta de formação para atuar em áreas como: pessoas com necessidades especiais, políticas públicas.

Não há diretrizes ou nota técnica para atuação de psicólogas(os) com pessoas com necessidades especiais.

> Falta nitidez quanto às práticas ou terapias alternativas e complementares em interface com a psicologia.

> Práticas revitimizadoras no cuidado à pessoas em situação de violência.

> Cursos de psicologia 100% EAD.

Nó Crítico 3

Relação insuficiente CRP-Categoria

- > Distanciamento, desarticulação e desvinculação entre categoria e sistema conselhos/
Baixo engajamento da categoria junto ao CRP e suas ações.
- > Desconhecimento da categoria sobre as funções do Conselho/Imagem negativa do
CRP por parte da categoria que não se sente representada ou cobra do Conselho uma
pretensa valorização da profissão.
- > Distanciamento político-ideológico entre sedes/territórios/Negar questões étnico-
raciais.
- > Falta espaços/momentos frequentes de diálogo com a categoria.
Dificuldade de se articular com o sindicato de psicólogas(os).
- > Distanciamento do CRP e CFP em relação à Psic. Clínica/
Falta de atenção específica às questões éticas e técnicas em diversos contextos
(tradicionais e emergentes da psicologia).
- > Falta de acessibilidade para atuação das(os) psicólogas(os) com pessoas portadoras
de necessidades especiais.

Nó Crítico 4

Gestão/ Organização Antidialógica CRP

- > Distanciamento CRP com a Sociedade e outros CRPs/ Desconhecimento da sociedade em relação ao CRP/ Distanciamento com a realidade e movimentos sociais/ Dificuldade e fragilidade de alianças com a categoria, instituições e sociedade em geral.
- > Não consideração da subjetividade nas resoluções e formulações de problemas, levando em conta que no grupo temos que averiguar a dor e o saber coletivos/Os nós críticos podem estar presentes no próprio grupo (dicotomia na narrativa).
- > Distanciamento, desalinhamento, falta de horizontalidade e parceria entre Plenário e equipe técnica.
- > Comunicação deficiente na sensibilização das(os) psicólogas(os) para engajamento político/fluxos de comunicação interno e externo insuficientes.
- > Falta de planejamento e consequência nas nossas ações e produções (tudo é efêmero, pontual e reativo).
- > Gestão é centralizada/Burocracia administrativa interna/Falta transparência nas ações, gastos e aplicação dos recursos do CRP para a categoria e sociedade.

- FOC (Fiscalização e orientação centralizadas (Acórdão TCU)/Orçamento (restrições e legalidade).
- Valor de anuidade alto para psicólogas(os) frente à realidade social/Inadimplência .
- Ações de caráter punitivo e disciplinares em detrimento de formação, ligadas ao distanciamento da COE das novas áreas da psicologia que têm características específicas.
- Falta sistematização, orientação e fiscalização das práticas psicológicas em diversos campos de atuação profissional (políticas públicas, organizações).
- Falta comissão temática para discutir questões ligadas às pessoas com necessidades especiais.
- Falta estrutura no CRP para pessoas com necessidades especiais.

Objetivo 1:

Defender a autonomia da Psicologia enquanto ciência e profissão, denunciando os ataques nos diferentes contextos

1.1 Aprimorar o monitoramento das iniciativas legislativas, promovendo ações de incidência política e advocacy, resguardado o caráter independente da autarquia.

1.1.1 Aprimorar acompanhamento, via contratação de programa eletrônico e/ou estagiária(o);

1.1.2 Articular o acompanhamento de Projeto de Lei (PL) entre instâncias do CRP (Comissões Gestoras, Especiais, representantes no Controle Social), e entre outros Conselhos Regionais Psicologia;

1.1.3 Articular entre outros Conselhos, classes, instituições, associações;

1.1.4 Aproximar Psicólogas(os) ativistas frente as necessidades da categoria e Conselho;

1.1.5 Conscientizar e mobilizar a classe sobre a importância da categoria profissional trazer informações sobre PLs ao CRP;

1.1.6 Constituir o observatório de monitoramento de PLs;

1.1.7 Ampliar a divulgação das ações de acompanhamento de PLs;

1.2 Ampliar o diálogo com instituições públicas e privadas, promovendo a inserção da(o) Psicóloga(o) nos diversos contextos, para garantir sua autonomia profissional e condições de trabalho.

1.2.1 Ampliar e qualificar a participação nos espaços de controle social;

1.2.2 Articular reuniões com instituições parceiras;

1.2.3 Criar e participar de projetos multidisciplinares;

1.2.4 Publicizar as resoluções, normativas, consultas, ofícios, entre outros;

1.3 Qualificar as iniciativas jurídicas para defesa da profissão, em seus campos de trabalho e diante de investidas antidemocráticas e autoritárias.

1.3.1 Consultar o Departamento Jurídico do CRP e CFP.

1.4 Ampliar a produção e divulgação de referências técnicas que subsidiem a atuação das(os) Psicólogas(os) nos diferentes contextos.

1.4.1 Criação, manutenção e atualização de “banco de dados” dos profissionais das diversas áreas de atuação/especialidade, a fim de atender demandas específicas de cada área;

1.4.2 Retorno ao Centro de Referências Técnicas de Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP);

1.4.3 Utilizar formas alternativas e acessíveis de divulgação;

1.4.4 Orientar as Comissões sobre a abrangência do trabalho a ser produzido por elas, via oficinas, dialogando;

1.4.5 Fomentar encontros, fóruns de debate entre Comissões de diferentes temas, para discutir temas transversais;

1.4.6 Facilitar a articulação das Comissões, conforme as demandas territoriais;

1.4.7 Aproveitar espaços de representação do CRP-PR para divulgação de referências técnicas produzidas pela autarquia;

1.4.8 Realizar eventos de orientação sobre resoluções e referências técnicas em parceria com a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), pesquisadoras/es e profissionais de cada área, preferencialmente em municípios menores e com transmissão online e/ou gravação;

1.4.9 Elucidar sobre os casos de violência que demandam notificação compulsória;

1.5 Ampliar ações e produções de conteúdos direcionados à sociedade, com o objetivo de informar, sensibilizar sobre a relevância da Psicologia.

1.5.1 Promover campanhas junto à comunidade;

1.5.2 Parcerias com instituições públicas e privadas;

1.5.3 Ampliar formas de divulgação e diálogo com a sociedade por meio de linguagem ampla e de fácil compreensão e acessível, através de diferentes meios e espaços de comunicação;

1.5.4 Orientar e qualificar os colaboradores sobre a assessoria de comunicação, ampliando as formas de divulgação e comunicação;

1.6 Aprimorar a utilização de recursos de comunicação, incluindo formatos alternativos, que alcancem a categoria e a sociedade.

1.6.1 Monitorar o alcance dos recursos disponíveis;

1.6.2 Investir no aprimoramento de recursos técnicos e humanos;

1.6.3 Pesquisar as mídias mais utilizadas pela categoria, investindo em formatos como podcasts, WhatsApp, lives, entre outros, que sirvam

também para comunicação interna;

1.6.4 Parcerias para colaborar com canais de outras instituições;

1.6.5 Descentralizar o envio de e-mails institucionais para as sedes e setoriais, personalizando a comunicação;

1.7 Promover orientação contínua a coordenadoras(es) e colaboradoras(es) das Comissões, acerca dos processos internos da autarquia.

1.7.1 Apresentar o funcionamento do Sistema Conselhos, CRP, possibilidades e limites de atuação;

1.7.2 Organizar calendário de ações de capacitação;

1.7.3 Integração das Comissões Especiais;

1.8 Incentivar a participação articulada da categoria em fóruns de Controle Social e outras iniciativas democráticas.

1.8.1 Promover capacitação das(os) colaboradoras(es) de controle social,

1.8.2 Construir referências técnicas para atuação em controle social;

1.9 Protagonizar as participações da Comissão de Ética (COE) e a Comissão de Orientação de Fiscalização (COF) nas ações com a sociedade e com a categoria.

1.9.1 Incluir COE e COF nos eventos promovidos pelo CRP e parcerias;

1.9.2 Descentralização do atendimento da COF;

1.9.3 Promover ações em parceria com as Comissões Especiais;

1.9.4 Instituir regionalmente o “Dialogando sobre Ética”, contemplando a participação de professores, profissionais e estudantes, tendo como perspectiva os princípios dos Direitos Humanos.



Objetivo 2:

Aproximar o CRP-PR das Instituições de Ensino Superior (IES), contribuindo com a qualificação da formação em Psicologia

2.1 Promover de forma descentralizada Fóruns de Coordenadoras(es) dos cursos de Psicologia; de Responsáveis Técnicos de Serviços-Escola; Supervisoras(es) de práticas em Psicologia, entre as regiões do Estado.

2.1.1 Mapear os cursos de Psicologia no Estado a fim de fazer as divisões regionais para a realização dos encontros;

2.1.2 Realizar ao menos um encontro anual em cada região identificada;

2.1.3 Realizar eventos anuais destes fóruns;

2.1.4 Incentivar a criação de Comissões de Psicologia e Educação nas sedes e setoriais, visando a articulação dos fóruns e debates em torno desta interface;

2.1.5 Estudar estratégias de articulação com outros Conselhos Regionais para as regiões fronteiriças;

2.1.6 Provocar o Conselho Federal de Psicologia (CFP) para que, em articulação com outras áreas das ciências humanas, organize e/ou atualize as normativas de pesquisas para que incluam as especificidades das ciências sociais e humanas (pautar em APAF);

2.2 Criar, fortalecer e ampliar as atividades da Comissão de Estudantes nas sedes e setoriais.

2.2.1 Promover ações in loco nas IES com o objetivo de fomentar a participação na Comissão;

2.2.2 Criar a Comissão de Estudantes nas sedes e setoriais conforme a demanda;

2.2.3 Promover ações encabeçadas pela própria Comissão de Estudantes em conjunto com as IES em prol das demandas dos estudantes.

2.3 Criar estratégias de convivência e aproximação do CRP com estudantes (contemplando de forma isonômica todas as IES) nos diferentes espaços de representação estudantil, tendo como base as demandas por elas/eles apresentadas.

2.3.1 Mapear os espaços de representação estudantil;

2.3.2 Acolher as demandas das representações estudantis com a perspectiva de elaborar ações que atendam essas demandas (palestras, rodas de conversa, jornadas, etc.);

2.3.3 Assegurar no Encontro Paranaense de Psicologia (EPP) o espaço para a participação estudantil articulado com a organização do Encontro Regional de Estudantes de Psicologia (EREP).

2.4 Criar mecanismos para dar visibilidade às pesquisas no campo da Psicologia, garantindo acesso em formatos variados.

2.4.1 Produzir “Cadernos de PsicologiaS” (nome provisório), conforme plano de trabalho regional do CREPOP;

2.4.2 Contratação de gestor(a) de informações para organização de sistematização das produções do CRP-PR;

2.4.3 Pautar em na Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) a criação de uma “curadoria” que articule e sistematize as produções de todo o Sistema Conselhos, enquanto projeto da autarquia, independente de gestão;

2.4.4 Criar coluna permanente na Revista Contato para dar visibilidade às pesquisas de Psicologia produzidas no Paraná.

2.5 Defender a formação de qualidade em Psicologia, em articulação com Conselhos, Associações e entidades de outras categorias profissionais, fundamentada nos princípios dos Direitos Humanos e da ética profissional da Psicologia.

2.5.1 Estimular as instituições formadoras para a promoção de formação continuada (cursos, pós-graduações, supervisão técnica, psicoterapia, etc), para a garantia de um campo profissional qualificado;

2.5.2 Posicionar-se favoravelmente às iniciativas legislativas que defendam a manutenção de cursos presenciais na área da saúde;

2.5.3 Mapeamento das práticas e recursos de Educação Especial e Inclusiva desenvolvidas nos cursos de Psicologia, em conjunto com a Associação Brasileira de Ensino em Psicologia (ABEP), e em parceria com as IES;

2.5.4 Criar “Mostras”, publicações, para dar visibilidade às práticas;

2.5.5 Promover debates com a ABEP e IES sobre o ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nos cursos de Psicologia;

2.5.6 Garantir a acessibilidade das produções do CRP-PR com a colaboração de profissionais com deficiência em seu processo de construção;

2.5.7 Promover debates a partir de autoras e autores que colaboram para a construção de uma Psicologia interseccional (antirracista, plural, decolonial, etc.);

2.5.8 Criação de Comissões ligadas à Pessoa com Deficiência (indicar para grupo sobre gestão);

2.5.9 Incentivar a participação das(os) docentes e discentes nas Comissões Especiais, respeitando a dinâmica de funcionamento de cada Comissão;

2.5.10 Promover ações in loco nas IES com o objetivo de fomentar a participação das(os) docentes e discentes nas Comissões Especiais;

2.5.11 Divulgar calendário de reuniões das Comissões para as organizações estudantis e colegiados;

2.5.12 Acolher demandas apresentadas por professoras(es) nas reuniões das Comissões.

Objetivo 3:

Cultivar pertencimento entre categoria profissional e CRP-PR, favorecendo a compreensão do papel e atuação do Conselho e incentivando o protagonismo das(os) Psicólogas(os)

3.1 Integrar colaboradoras(es) de diferentes regiões do Estado, considerando as singularidades de cada território, no estabelecimento de fluxos e processos de trabalho e nos processos decisórios.

3.1.1 Autonomia para cada Setorial definir o formato da reunião (online ou presencial), calendário;

3.1.2 Divulgação institucional (no mínimo 15 dias antes) e local em grupos de e-mail, WhatsApp, etc.

3.1.3 Definição de pautas/tema por cada Setorial e convite a profissionais de referência de diferentes regiões, para angariar maior público, promover a troca de conhecimentos e estimular a aproximação das Comissões;

3.1.4 Realizar mais eventos “Dialogando”, pensar no retorno aos municípios onde foram realizados, e pensar também em manifestações artísticas nos encontros;

3.1.5 Retomar reuniões mensais nas Sedes e Setoriais;

3.1.6 Fortalecer as ações das Comissões Permanentes, Especiais, Gestoras e Setoriais, buscando a integralização e capilarização das ações do CRP-PR; de acordo com demandas regionais, e proporcionando canais de comunicação institucional para elas;

3.1.7 Incentivar a participação de Psicólogas(os), entidades e representantes da sociedade civil e protagonistas das áreas temáticas, na região.

3.1.8 Organizar encontros de coordenadoras(es) de Comissões;

3.1.9 Rever a Resolução que estabelece critérios para criação de Comissões Especiais e nomeação de colaboradoras(es), de forma a garantir a participação democrática da categoria;

3.2 Realizar consultas públicas sobre temas e demandas de orientação das(os) Psicólogas(os).

3.2.1 Levantamento dos tópicos que mais geram dificuldades entre profissionais nas reuniões presenciais (“Dialogando”, reuniões de Comissões Setoriais/Especiais, etc.) e virtualmente (enquetes nas redes sociais, e-mails, formulário do Google no site/redes sociais);

3.3 Descentralizar a assessoria de imprensa para qualificar a relação com imprensa e conquistar mídia espontânea.

3.3.1 Buscar parcerias com redes de comunicação por meio das Comissões Gestoras e Setoriais;

3.3.2 Convidar meios de comunicação para divulgar/relatar eventos;

3.3.3 Mapeamento dos meios de comunicação por região;

3.3.4 Investir nas parcerias com rádios;

3.3.5 Diversificar fontes (pessoas para concederem entrevistas e afins);

3.3.6 Orientar fontes para participação em espaços de mídia (cartilha/guia/vídeo – treinamento de mídia);

3.3.7 Fazer lista de temas e pessoas de referência para contato com a imprensa;

3.4 Identificar áreas de atuação e pesquisa de profissionais e grupos ligados a IES para divulgação e troca de experiências.

3.4.1 Criar espaço no site para divulgar espaços e linhas de pesquisas;

3.4.2 Criar banco de contatos de pesquisadoras(es) por tema e região;

3.4.3 Criar revista “Cadernos de PsicologiaS” (relatos de experiências, documentos autorais, etc.), com definição de critérios para publicação;

3.4.4 Contatar instituições de ensino para divulgação da revista (necessário definir critérios de seleção dos trabalhos que considerem a defesa intransigente do ensino público, gratuito e universal);

3.5 Promover orientações sobre uso da linguagem gendrada, antirracista e inclusiva em documentos e práticas psicológicas.

3.5.1 Produção de documento de orientação que relacione palavras/expressões e construções frasais, com suas origens, resoluções afetivas e possíveis termos “substitutos” (introdução: como a linguagem nos constitui);

3.5.2 Criação de Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração do documento.



Objetivos 4:

4.1 Dinamizar a gestão do CRP-PR, promovendo a participação, a descentralização, a inclusão e a transparência nos processos, nos fluxos de trabalho e na administração das finanças;

4.2 Promover uma gestão ativa, com compromisso social na defesa intransigente dos Direitos Humanos e das políticas públicas, em consonância com os princípios éticos da profissão

4.1 Estabelecer fluxos de trabalho construídos em parceria entre Plenário e trabalhadoras(es) do CRP-PR, com definição de atribuições e responsabilidades.

4.1.1 Contratação de consultoria para diagnóstico institucional e adequação dos fluxos de trabalho;

4.1.2 Levantamento dos fluxos de trabalho por parte da equipe de trabalhadoras(es);

4.1.3 Criação de Grupo de Trabalho (GT) sobre estes fluxos;

4.1.4 Criação de documento a ser socializado entre o Plenário e colaboradoras(es).

4.2 Promover relações respeitadas, solidárias e democráticas, que visem a inclusão das(os) trabalhadoras(es) do CRP-PR na formulação dos projetos e ações do Plenário

4.2.1 Realização de “Dialogandos”, de forma contínua, constante e permanente;

4.2.2 Contratação de uma consultoria sobre clima organizacional, intervenção sobre relações interpessoais, etc.

4.3 Promover formação continuada do quadro funcional para que possam potencializar suas ações e contribuir para o desenvolvimento das ações do Conselho.

4.3.1 Formação do Plenário e funcionárias(os) sobre os fluxos de trabalho;

4.3.2 Formação continuada em campos, gerais e específicas.

4.4 Garantir que o quadro funcional do CRP-PR acompanhe o crescimento da base de profissionais inscritas(os) e ativas(os) no Paraná.

4.4.1 Abertura de concursos públicos e editais;

4.4.2 Contratar novas(os) funcionárias(os) quando necessário, baseado em estudo a ser elaborado;

4.4.3 Atualização de fluxos de trabalhos, sistematizadas em um manual, com estratégias de capacitação e revisão permanentes pelo Plenário.

4.5 Articulação de ações em diferentes Sedes e Comissões do CRP-PR, com calendários e temas comuns, para potencializar as intervenções.

4.5.1 Realizar encontros minimamente semestrais de Comissões e Fóruns, com participação das(os) colaboradoras(es) e representantes do CRP-PR em espaços de controle social, com vistas a pactuar suas atuações e incentivar a participação nestas instâncias;

4.5.2 Incentivar e garantir condições de que colaboradoras(es) das Comissões Setoriais participem de outras Comissões (Especiais e Permanentes).

4.6 Criar mecanismos de educação permanentes em Direitos Humanos e de tratamento a situações conflitivas no Plenário e na relação com as(os) trabalhadoras(es) da autarquia.

4.6.1 Construir critérios de desempate a partir da perspectiva de promoção de equidade e equiparação de direitos entre diferentes segmentos;

4.6.2 Levantamento de profissionais que compõem minorias políticas e comunicação direcionada, atuando de forma proativa para estimular sua participação como colaboradoras(es) do CRP-PR;

4.6.3 Instituir política interna de prevenção e combate ao racismo, machismo e demais práticas de opressão, preconceito e violências;

4.6.4 Assegurar que os fluxos de trabalho do CRP-PR contemplem as especificidades e demandas de grupos de minorias políticas, de forma a promover equidade de direitos e representatividade a estes segmentos;

4.6.5 Instituição de um setor de recursos humanos;

4.6.6 Garantir em momentos de plenária ou reuniões especiais a reavaliação da gestão;

4.6.7 Realizar oficinas de cultura da paz no ambiente de trabalho tanto para trabalhadores(as) e gestoras(es).

4.7 Instituir programa de combate ao racismo institucional no âmbito do Conselho Regional de Psicologia do Paraná.

Idem 4.6

4.8 Considerar a diversidade de gênero, étnica e sexual das(os) profissionais de Psicologia nos espaços de representação do CRP-PR.

Idem 4.6

4.9 Dialogar com os diversos setores sociais sobre as funções, posicionamentos e a importância da autarquia, para que a sociedade compreenda e contribua para a defesa dos Conselhos profissionais, dos Direitos Humanos e da democracia.

4.9.1 Promover estratégias de conscientização sobre os direitos de acesso da população aos serviços psicológicos ofertados;

4.9.2 Dar destaque às prerrogativas do Código de Ética Profissional do Psicólogo (CEPP) nas atividades do Conselho;

4.9.3 Fomentar debates, na sociedade e na categoria, sobre a prática da Psicoterapia como uma atividade alinhada aos princípios fundamentais do Código de Ética Profissional, sendo, portanto, instrumento de enfrentamento às formas de violência e opressão marcadas pelo racismo, machismo, cis-hetero-sexismo, entre outras violências;

4.9.4 Promover Mostras de Práticas em Psicologia nas suas diferentes áreas;

4.9.5 Incentivar a criação de material audiovisual para a divulgação das ações, princípios e do compromisso social da Psicologia.

4.10 Acolher profissionais recém-formadas(os) e advindas(os) de políticas afirmativas (cotas, Prouni, FIES, etc).

4.10.1 Incentivar a constituição de Comissões de Psicólogas(os) Iniciantes, Comissão de Estudantes e outros fóruns com especial atenção aos profissionais que advem de políticas afirmativas;

4.10.2 Realizar estudo jurídico sobre a viabilidade de isenções financeiras, opções de parcelamento e/ou descontos, e pautar apreciação em APAF.

4.11 Dialogar com profissionais em situação de inadimplência ou dificuldades de pagamento das anuidades.

4.11.1 Permitir a participação e colaboração de profissionais inadimplentes;

4.11.2 Revisar as estratégias de comunicação, na abordagem com a categoria, em especial, assuntos financeiros.

4.12 Construir referenciais técnicos para orientação da categoria e processos de fiscalização do exercício profissional no campo dos Direitos Humanos, bem como de Políticas Públicas, em suas múltiplas singularidades.

4.12.1 Fomentar a criação de Núcleos de Estudo, Comissões e campanhas preventivas, incentivando o estudo científico e a formação profissional sobre temas como suicídio e violência doméstica, compreendendo-os como um problema de políticas públicas;

4.12.2 Que o Sistema Conselhos de Psicologia considere as práticas democráticas e participativas de organização da categoria, fomentando a organização das(os) Psicólogas(os), usuárias(os) dos serviços de Psicologia, dos movimentos sociais e demais sujeitos sociais em instâncias internas de debate, e execução de ações políticas, de forma coordenada e articulada;

4.12.3 Ampliar o diálogo com instituições representativas de outras categorias profissionais, objetivando evidenciar e fortalecer o papel da(o) Psicóloga(o) na sociedade e o trabalho multiprofissional;

4.12.4 O Sistema Conselhos de Psicologia deve ampliar sua articulação com a Psicologia latino-americana, por meio da participação e apoio à ULAPSI (União Latino-Americana de Entidades de Psicologia), tendo em vista a produção de referências críticas na Psicologia que respondam à

especificidade resultante da produção histórica dos processos subjetivos na América Latina e à superação da perspectiva colonialista que marca a produção de conhecimentos nos países latino americanos;

4.12.5 Apoiar e fortalecer o FENPB (Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira), participando das iniciativas conjuntas, frequentando as suas reuniões, fomentando a BVS-psi e participando ativamente da organização do VI CBP, destinando, no orçamento, verba para essas participações e apoios;

4.12.6 Fomentar e articular a frente estadual de combate à tortura;

4.12.7 Dar maior visibilidade às violações de direitos humanos e escalada de violência e criminalização dos movimentos sociais;

4.12.8 Ampliar e intensificar, em parceria com as entidades sindicais e demais componentes do FENPB (Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira), a discussão sobre o mundo do trabalho, considerando o avanço da racionalidade neoliberal e o atual cenário de brutais retrocessos e retirada de direitos trabalhistas e seus impactos no cotidiano da atividade laboral e na produção de subjetividades, apontando para a importância das estratégias coletivas de transformação das condições e do próprio sentido do trabalho na busca por sociedades mais justas e igualitárias, orientando a categoria de Psicólogas(os) do Trabalho para se posicionarem pela defesa dos direitos de diferentes segmentos sociais, a partir do exercício da inclusão da pessoa com deficiência, mulheres, negras(os), LGBTQI+ e idosas(os);

4.12.9 O Sistema Conselhos de Psicologia deve estabelecer parceria com movimentos sociais com o intuito de compreender e denunciar a violência política e policial e o encarceramento em massa, fomentando métodos de resolução de conflitos, no âmbito da Segurança Pública, que superem o

modelo penal que tem como paradigma o encarceramento da juventude pobre e negra, propondo alternativas à militarização das relações entre o Estado e a população, bem como sendo intransigente na defesa da não redução da maioria penal e do não aumento do tempo de internação dos(as) adolescentes que cumprem medida socioeducativa;

4.12.10 O Sistema Conselhos de Psicologia fortalecerá, em parceria com os movimentos populares e sociais, a participação da Psicologia na luta pelos direitos humanos, em defesa de diversos segmentos sociais, discutindo criticamente a criminalização da pobreza, o racismo e o machismo estruturais, as relações de poder, as questões da população LGBTQI+ (garantir a manutenção das Resoluções nº 01/99 e 01/2018 do Conselho Federal de Psicologia) e das pessoas em situação de rua, apoiando, desta forma, políticas de ações afirmativas que visem à garantia de direitos e à cidadania e ao combate à discriminação e a toda e qualquer forma de violação de direitos, apoiando a categoria nessa direção com a produção de referências para a atuação nesse âmbito;

4.12.11 Que o Sistema Conselhos de Psicologia, articulado com os movimentos sociais, posicione-se publicamente e amplie a participação nos espaços de construção, monitoramento e avaliação de políticas públicas para pessoas com deficiência, incluindo e ampliando discussões referentes à atuação da Psicologia na saúde mental da pessoa com deficiência e destacando as questões relativas à pessoa com deficiência no contexto de trabalho da Comissão de Direitos Humanos;

4.12.12 Organização e implementação de campanhas de conscientização tanto para a sociedade em geral quanto para Psicólogas(os) sobre a transversalidade e importância dos direitos humanos e a Psicologia;

4.12.13 Integrar e desenvolver ações regionais junto com movimentos que

atuam pela Proteção Integral de Crianças e Adolescentes em consonância com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente);

4.12.14 Articular com movimentos e instituições que possuem compromisso com a efetivação e garantia da implementação efetiva do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com a proteção integral a defesa intransigente da não redução da maioria penal e do não aumento do tempo de internação dos/as adolescentes que cumprem medida socioeducativa;

4.12.15 O Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR) deve estabelecer parceria com movimentos sociais com o intuito de compreender e denunciar a violência policial e o encarceramento em massa, fomentando métodos de resolução de conflitos no âmbito da Segurança Pública que superem o modelo penal, propondo alternativas à militarização das relações entre Estado e população;

4.12.16 Posicionar o Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR) em interlocução com as Instituições de Ensino Superior (IES), Associação Brasileira de Ensino em Psicologia (ABEP) e Ministério da Educação (MEC) de modo a garantir a formação em Psicologia com qualidade em seus critérios técnicos, metodológicos, laicos, políticos e éticos, favorecendo a atenção à diversidade, às políticas públicas e à Declaração Universal dos Direitos Humanos e à Constituição Federal de 1988;

4.12.17 Que o Sistema Conselhos de Psicologia defenda o Estado democrático de direito, afirmando sua posição em espaços públicos, sociais e técnicos, considerando o compromisso ético, político e social da profissão;

4.12.18 Apoiar movimentos sociais e de trabalhadores que atuam na defesa da garantia de direitos humanos e das políticas públicas sociais;

4.12.19 Defender publicamente os sistemas de proteção social e garantia de direitos como políticas públicas sob responsabilidade do Estado e com caráter público e democrático, criando mecanismos que propiciem análises, debates, divulgação e elucidações sobre o tema para toda a categoria, em diálogo com a sociedade, explicitando a defesa do SUS (Sistema Único de Saúde), do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), da Educação e do Sistema de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes e dos demais direitos sociais que se encontrem sob ameaça;

4.12.20 Promover, em parceria com as entidades da Psicologia, debates junto à categoria, à sociedade e a entidades, fóruns e associações do campo da educação, com o intuito de repensar o modelo de funcionamento escolar atual e de combater projetos que coloquem em risco o livre pensar e a atividade educativa, como o Escola sem Partido; fortalecendo ações que contemplem as singularidades humanas e, ao mesmo tempo, os processos coletivos e humanitários, pautando-se por um modelo de educação inclusiva, democrática e cidadã, que respeite a diversidade e que crie condições para o protagonismo dos estudantes e de toda a comunidade escolar;

4.12.21 Que o Sistema Conselhos de Psicologia, em articulação com o Conselho Nacional de Saúde, proponha instrumentos de fiscalização, como inspeções e ouvidoria de denúncia de violação de direitos, para instituições de caráter asilar;

4.12.22 Que o Sistema Conselhos atue na ampliação do debate acerca da importância da Luta Antimanicomial e da Reforma Psiquiátrica com o objetivo de garantir direitos e fortalecer os setores extramuros que atuam no âmbito da saúde mental, defendendo que o exercício profissional da Psicologia seja balizado pelos princípios da Reforma Psiquiátrica e Luta Antimanicomial;

4.12.23 Articular com os gestores públicos e demais entidades competentes o efetivo cumprimento do indicativo de 10% de leitos psiquiátricos em hospitais gerais (como preconiza a Lei nº 10.216/01);

4.12.24 Que o Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR) fortaleça o diálogo com movimentos sociais, dando visibilidade para suas produções em práticas de luta pela afirmação de equidade e direitos sociais;

4.12.25 O Sistema Conselhos de Psicologia realizará debates e ações junto à categoria, Sindicato dos Psicólogos e sociedade para elaboração e implementação de Resolução referente à atuação das(os) Psicólogas(as) nas medidas socioeducativas, levando-se em conta o frequente aviltamento da Psicologia e a histórica violação de direitos humanos a que são submetidas(os) as(os) adolescentes no Brasil;

4.12.26 O Sistema Conselhos de Psicologia produzirá referências técnicas a respeito de estratégias de atuação frente às diversas ações de desmonte e descaracterização da política do SUS (Sistema Único de Saúde) e SUAS (Sistema Único de Assistência Social), da Reforma Psiquiátrica, no campo da educação, drogas e segurança pública, enfrentamento a demandas alheias às normativas por parte do Poder Judiciário, o avanço de programas e projetos de caráter assistencialista e a formulação de normativas regionais sem a participação de trabalhadoras(es);

4.12.27 O Sistema Conselho de Psicologia deve ampliar o debate e qualificar referências para a atuação da Psicologia sobre estratégias de acolhimento e proteção da mulher vítima de violência, visando à possibilidade de trabalho multidisciplinar em delegacias da mulher e serviços de proteção da mulher, bem como aproximar a categoria da área da educação e saúde pública para debater questões preventivas a respeito do tema;

4.12.28 Articular, junto às Instituições de Ensino Superior (IES), a criação de conteúdos programáticos do ensino de Ética por meio de metodologias que articulem a teoria com a prática, como reuniões simuladas da COE e realizações de PDEs (Processos Disciplinares Éticos) fictícios;

4.12.29 Avançar no debate sobre parâmetros éticos para estudantes de Psicologia, promovendo orientações para instituições formadoras;

4.12.30 Lutar pela inserção de profissionais da Psicologia em instituições onde haja população em vulnerabilidade social;

4.12.31 Lutar pela garantia de equipe mínima e condições de trabalho em serviços públicos de atendimento (SUAS - Sistema Único de Assistência Social, educação e SUS - Sistema Único de Saúde), de acordo com a legislação normativa vigente;

4.12.32 Incentivo a políticas públicas e Controle Social.

4.12.33 Apoiar a atuação das(os) Psicólogas(os) inseridas(os) na política pública de habitação, por meio da identificação destas(es) profissionais, da criação de espaços de debates destas políticas e da promoção de apoio técnico necessário neste campo de atuação emergente, a fim de dar visibilidade a essas práticas, bem como garantir a inserção destas(es) profissionais nas equipes interdisciplinares que atuam na garantia dos direitos a habitação;

4.12.34 Fazer cumprir a legislação acerca da inserção da(o) Psicóloga(o) Escolar na rede pública de ensino;

4.12.35 Articular com Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR) e Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP) para garantir a alteração da lei já existente para que esta contemple a obrigatoriedade da contratação do Psicólogo(o) na rede pública de ensino;

4.12.36 Ampliar a interação do Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR) com o Sistema Judiciário para a fim de aprimorar e conscientizar sobre a atuação ético-política da Psicologia frente às demandas da Justiça;

4.12.37 Defender junto à categoria e Segurança Pública a contratação de Psicólogas e Psicólogos nos equipamentos do NUCRIA (Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes);

4.12.38 Articular com o Ministério Público e Judiciário a inserção de Psicólogas(os) em suas equipes técnicas, por meio de concurso público no Estado;

4.12.39 Defender junto a gestoras(es), Judiciário e Segurança Pública a contratação de Psicólogas(os) para atuação com crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;

4.12.40 Mapear quais espaços são previstos por lei e buscar o efetivo cumprimento da legislação no que concerne à efetiva contratação da(o) Psicóloga(o) em níveis municipal, estadual e federal e divulgar para a categoria e gestores públicos, promovendo a ampliação da inserção profissional, visto que há poucos profissionais em relação à demanda populacional;

4.12.41 Propiciar o acompanhamento do Conselho Regional e Federal de Psicologia (CRP e CFP) na elaboração dos editais de concurso público, processos seletivos e processos de licitação para contratação de profissionais da Psicologia;

4.12.42 Articular junto às representações sindicais e afins (órgãos deliberativos) sobre regulamentações da(o) Psicóloga(o) nos serviços de saúde;

4.12.43 Contribuir para viabilizar e fortalecer ações pela descriminalização

do aborto, direitos sexuais e reprodutivos e autonomia da mulher sobre o corpo. Reafirmar e manter o compromisso dos Conselhos Regionais de Psicologia e das(os) Psicólogas(os) com a garantia de direitos da população LGBTQ+;

4.12.44 Que o Conselho promova discussões, debates e ações sobre a desigualdade de gênero, numa compreensão pautada nos âmbitos político, econômico e social, considerando estes fatores como determinantes na conquista das mulheres por igualdade, equidade, dignidade e liberdade;

4.12.45 Desenvolvimento de campanhas em defesa da Resolução nº 01/99 e 01/2018 do Conselho Federal de Psicologia (CFP);

4.12.46 Atuar na garantia da promoção e proteção aos direitos da População em Situação de Rua;

4.12.47 Promover maior visibilidade em relação às demandas apresentadas pelas comunidades tradicionais (quilombolas, ciganos, etc.), pelos povos do campo (agricultores familiares, faxinalenses, etc.), da floresta (indígenas, comunidades extrativistas) e das águas (ribeirinhos, caiçaras) e comunidades periféricas nos centros urbanos, especialmente no que diz respeito à violência do Estado, negligência com relação às questões ambientais e a luta por garantia de direitos;

4.12.48 Fomentar práticas de promoção de saúde mental no âmbito das escolas;

4.12.49 Garantir a atuação profissional baseada na despatologização das vivências LGBTQ+, contribuindo para a formação técnica das(os) profissionais da Psicologia, baseado nas legislações vigentes do Sistema Conselho de Psicologia;

4.12.50 Discutir a lei da alienação parental, levando em consideração

as relações de gênero produzidas social e historicamente, promovendo ações de formação sobre avaliação psicológica e elaboração de laudos que não naturalizem ou reproduzam a violência praticada contra as mulheres;

4.12.51 Promover ações visando à efetividade e aplicabilidade das leis no que se refere à capacitação e formação continuada de Psicólogas(os) que atuam em serviços do Executivo e do Judiciário com Escuta Especializada e Depoimento Especial, bem como promover ações de orientação e fiscalização para a categoria;

4.12.52 Contribuir para viabilizar e fortalecer ações pela descriminalização do aborto, direitos sexuais e reprodutivos e autonomia da mulher sobre o corpo.

4.13 Promover mecanismos de transparência administrativa, financeira e das ações técnicas e políticas do Conselho.

4.13.1 Disponibilizar a prestação de contas de maneira didática e acessível;

4.13.2 Realizar estudo de viabilidade de voto online nas assembleias orçamentárias, para aqueles que estiverem com acesso remoto;

4.13.3 Abrir consultas públicas à categoria sobre resoluções técnicas nas diversas esferas do Sistema Conselhos de Psicologia;

4.13.4 Criar ou intensificar políticas e ações, para a população em geral, dos canais de denúncia das faltas éticas cometidas pelas(os) profissionais de Psicologia.

4.14 Dialogar com as entidades de representação de classe sobre a situação das(os) Psicólogas(os) nas equipes multiprofissionais e intersetoriais

4.14.1 Avaliar e monitorar os processos de mediação atualmente realizados na COE;

4.14.2 Promover estudos sobre estratégias de mediação para o conjunto de setores e comissões do CRP-PR;

4.14.3 Criação/desenvolvimento de aplicativos que visem à orientação do exercício profissional, garantindo a acessibilidade;

4.14.4 Orientar as comissões temáticas à produção de estratégias de orientação e fiscalização acerca das intervenções nos contextos de violências e violações de direitos humanos;

4.14.5 Articular, em parceria com as políticas públicas de saúde, assistência social e educação, campanhas para orientação sobre a importância da realização de notificações compulsórias no Sistema de Vigilância Epidemiológica, que norteia a elaboração de políticas locais e nacionais quanto aos casos previstos, enfatizando a notificação dos casos de autoagressão e violência contra a mulher, crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoa com deficiência, atendo-se aos critérios prescritos no Código de Ética Profissional do da(o) Psicóloga(o);

4.14.6 Que o Conselho promova discussões, debates e ações sobre a desigualdade de gênero, numa compreensão pautada nos âmbitos político,

econômico e social, considerando estes fatores como determinantes na conquista das mulheres por igualdade, equidade, dignidade e liberdade;

4.14.7 Desenvolvimento de campanhas em defesa da Resolução nº 01/99 e 01/2018 do Conselho Federal de Psicologia (CFP);

4.14.8 Promover eventos e capacitações no Estado do Paraná acerca da Resolução CFP nº 18/2002, que estabelece normas de atuação para as(os) Psicólogas(os) em relação ao preconceito e à discriminação racial;

4.14.9 Criar e promover ações que visem à prevenção do suicídio entre trabalhadoras(es) da área rural;

4.14.10 Ampliar o debate sobre as consequências da flexibilização da posse e porte de armas;

4.14.11 Reafirmar a posição em defesa do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), garantindo e legitimando a autonomia no processo de trabalho realizado pelas(os) profissionais de Psicologia na PSB (Proteção Social Básica) e PSE (Proteção Social Especial), de média e alta complexidade;

4.14.12 Propor alteração da legislação vigente para afastamento do trabalho por questões de saúde. Levantar e sistematizar dados técnicos, acadêmicos e estatísticos para fundamentar a implementação de política indutora ao INSS e aos órgãos gestores das políticas de saúde do trabalhador e seguridade social, acerca da necessidade de inserção e ampliação de atuação da(o) profissional de Psicologia nos processos de perícia, promoção de saúde e reabilitação, considerando que a saúde mental é legalmente reconhecida como agravo relacionado ao trabalho e como condição para concessão de benefícios e aposentadorias.

4.15 Promover ações educativas que incentivem as(os) profissionais a manterem seus dados cadastrais atualizados como forma de fortalecer as ações dos Conselhos.

4.15.1 Disponibilizar o contato das(os) profissionais ativas(os) por região, bairro e georrefereciamento com ferramenta de mapeamento, e que a(o) profissional possa autorizar a divulgação dos dados por meio da atualização cadastral do Conselho Federal de Psicologia (CFP);

4.15.2 Melhorar a ferramenta de busca no site dos Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs), facilitando o acesso da sociedade;

4.16 Fomentar a responsabilidade socio-ambiental pautada em princípios de sustentabilidade, justiça social e tendo em perspectiva a escassez e a justa distribuição de recursos

4.16.1 Implementar práticas de redução de uso de recursos não renováveis (energia, água, etc) e economizar os demais recursos (papel, plástico, etc);

4.16.2 Buscar fornecedores e parceiras(os) que estejam alinhadas(os)

com a carta de princípios socio-ambientais do CRP-PR;

4.16.3 Fomentar ações que estejam alinhadas com a carta de princípios socio-ambientais do CRP-PR;

4.16.4 Promover ações de orientação (seminários, fóruns, etc) a partir das notas técnicas e outras referências do sistema conselhos sobre pautas socio-ambientais;

4.16.5 Estudo de redução de consumo e impacto orçamentário.



Anexos

GLOSSÁRIO / ÍNDICE DE SIGLAS

ABEP – Associação Brasileira de Ensino em Psicologia

ALFEPSI – Asociación Latinoamericana Para La Formación Y Enseñanza De La Psicología

BH – Belo Horizonte

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CCS – Comissão de Comunicação Social

CFP – Conselho Federal de Psicologia

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CNP – Congresso Nacional de Psicologia

CRP – Conselho Regional de Psicologia

CRP-05 – Conselho Regional de Psicologia – 05ª região

CRP-08 – Conselho Regional de Psicologia - 08ª região

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

LGBT – Lésbicas, gays, bissexuais, trans e simpatizantes

PEC – Proposta de Emenda Constitucional

PES – Planejamento Estratégico Situacional

PR – Paraná

Psic. – Psicóloga(o)

PSIPLP – Psicologia nos Países de Língua Portuguesa

RJ – Rio de Janeiro

SC – Santa Catarina

SP – São Paulo

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

TCU – Tribunal de Contas da União

ULAPSI – União Latino-Americana de Entidades de Psicologia



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná



Sede Curitiba

Endereço: Av. São José, 699,
Cristo Rei, Curitiba-PR | 80.050-350
Fone: (41) 3013-5766
E-mail: crp08@crppr.org.br
crppr.org.br

Sede Foz do Iguaçu

Endereço: Av. Pedro Basso, 472, sala 103, Edifício Caesar
Tower, Polo Centro, Foz do Iguaçu-PR | 85.863-756
Fone: (45) 3132-0086 | (45) 98816-5285
E-mail: crpfzdoiguacu@crppr.org.br

Sede Cascavel

Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 2532,
Cascavel-PR | 85.801-240
Fone: (45) 3038-5766 | (45) 98814-4163
E-mail: crpcascavel@crppr.org.br

Sede Maringá

Endereço: Av. Carneiro Leão, 294, sala 706, Ed.
Monumental – zona 01, Maringá-PR | 87.014-010
Fone: (44) 3031-5766 | (44) 98808-8545
E-mail: crpmaringa@crppr.org.br

Sede Londrina

Endereço: Av. Ayrton Senna da Silva, 550, sala 1101, Torre Montello,
Gleba Fazenda Palhano, Londrina-PR | 86.050-460
Fone: (43) 3321-5768 | (43) 98806-4740
E-mail: crplondrina@crppr.org.br